



SUMÁRIO

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025 – DL 007/2025.....	2
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2025.....	2
ERRATA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025.....	2
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026-SRP.....	3
Decreto nº 035/2026 - GP.....	3
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025.....	3
ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025 – DL 007/2025

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025 - DL 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2026
APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2025

O Município de Chapadinha/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a seguinte correção no Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2025 - DL 007/2025, celebrado com a empresa **ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **26.158.902/0001-44**, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinha/MA em **23 de janeiro de 2026, página 02**, referente ao período de vigência constante do item 2.1 da Cláusula Segunda:

ONDE SE LÊ:

"passando a vigorar de 20 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2027".

LEIA-SE:

"passando a vigorar de 19 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2027".
Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação.

Chapadinha/MA, 09 de outubro de 2026.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 5289-4d54d917da434a2169096a412f854c06c3a85ee0

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2025

ERRATA

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025- DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 098/2025-DL 013/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, domínio, bancos de dados, webmail, desenvolvimento, manutenção do portal institucional e de transparência municipal, bem como a implementação e gestão do sistema de elaboração e publicação do Diário Oficial do Município, conforme especificações contratuais. Publicação no Diário oficial do Município no 04 de fevereiro de 2026, na página 03 e 04. Edição nº 3769/2026.

ONDE LÊ-SE:

PROC. ADM. Nº 0686/2025
Apenso ao PROC. ADM. Nº 0686/2025

LEIA-SE:

PROC. ADM. Nº 0686/2026
Apenso ao PROC. ADM. Nº 0686/2025

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 5289-267d4fb8364a2c9a3d077e0bb45acddb6ee8916

ERRATA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

ERRATA

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025- DO OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializadas em realizar assistência técnica sobre acompanhamento, execuções e prestação de contas dos Programas Federais. Publicação no Diário oficial do Município no 15 de Janeiro de 2026, na página 02. Edição nº 3755/2026. **ONDE LÊ-SE:**Chapadinha/MA, 14 de Dezembro de 2025.**LEIA-SE:**Chapadinha/MA, 14 de Janeiro de 2026.**Nara da Silva Macedo.Secretária Municipal de Educação**

Identificador: 8359-2be4209033b3ae23e44888b727afc68bd8e6a945





AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026-SRP

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026-SRP

Pregão Eletrônico nº 030/2026-SRP. Processo Adm. nº 4909/2026. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução educacional complementar de Língua Inglesa, destinada aos estudantes e professores das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Chapadina/MA;** Abertura: **26/10/2026 às 08:30h;** Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 09 de Outubro de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Identificador: 5289-2e3afdebf4edbb05363f29f4b08e65e867dddffb

Decreto nº 035/2026 - GP

DECRETO Nº 035/2026 - GP

ANTECIPA O FERIADO COMEMORATIVO DO DIA DOS PROFESSORES, DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2026 PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2026, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro, Prefeita Municipal de Chapadina, Estado Do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário escolar da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e pedagógica da antecipação da comemoração do Dia dos Professores, tradicionalmente celebrado em 15 de outubro;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado, excepcionalmente no ano de 2026, o feriado comemorativo do **Dia dos Professores**, do dia **15 de outubro (quinta-feira)** para o dia **13 de outubro (terça-feira)**, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Chapadina.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, não haverá expediente nas unidades da Rede Municipal de Ensino no dia **13 de outubro de 2026**, ficando o dia **15 de outubro de 2026** com expediente normal, conforme o calendário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto e à adequação do calendário escolar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, Estado do Maranhão, em 08 de outubro de 2026.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadina

Identificador: 5289-e2af1414be7dea87b6c857ebc32746872df5700b

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

O Município de Chapadina/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a correção de erro material no Extrato de Contrato Administrativo referente ao Processo Administrativo nº 5400/2024, decorrente do Pregão nº 045/2024-SRP e da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, celebrado com a empresa PINTO E FERREIRA PINTO LTDA, CNPJ nº 33.084.309/0001-66, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadina/MA, em **04 de fevereiro de 2026**, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** "EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026" **LEIA-SE:** "EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025" Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação.

Chapadina/MA, 09 de outubro de 2026.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 8349-99f02ef4ff799cbbc60eb84ef176f181637cc946

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

O Município de Chapadina/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a correção de erro material no Extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Processo Administrativo nº 4740/2026, apenso ao Processo Administrativo nº 5400/2024, celebrado com a empresa PINTO E FERREIRA PINTO LTDA, CNPJ nº 33.084.309/0001-66, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadina/MA, em **29 de setembro de 2026, página 07**, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026" **LEIA-SE:** "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025" Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação.

Chapadina/MA, 09 de outubro de 2026.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 5289-237b90d6113fc20e1b3095632539cb7c20dc4191





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=341173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-10-10 00:11:03

